



ATO DE DISPENSA Nº 044-D/2020.

Aos quinze dias do mês de abril de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, fundamentação legal: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, combinado com o Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 044-D/2020. **Objeto:** Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento à muncípes em situação de vulnerabilidade social no Município de Cruz das Almas, atendidas pelo CRAS e no Cadúnico, em combate ao COVID-19, em atendimento ao Decreto Municipal nº 285 de 20 de março de 2020. **Contratado:** INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA VICOSA LTDA, CNPJ nº 23.484.158/0001-80, estabelecida na Quadra 18 Lote 25, nº 110 - Parque Laura Passos, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44.380-000. **Contratante:** Município de Cruz das Almas - Ba - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito); **Valor** R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais reais). **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2011 - 33903200 - Fonte 00 - Recursos Ordinários; **Vigência:** 90 (noventa) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2020.